

**COMERCIAL DIMEL LTDA**RUA CARAMURU, 791
SAUDE - 04138-002
SÃO PAULO - SP (11)2884-3883**Representação Gráfica de CCE**
(Carta de Correção Eletrônica)

ID do Evento: 1101103520075868437400015355001000094407105832809801

Criado em : 08/07/2020 11:16:21

Prococolo: 135200563821744 - Registrado na SEFAZ em: 08/07/2020 11:23:33

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

CNPJ do Destinatário: 71.771.364/0001-13**Nota Fiscal: 000.094.407 - Série: 001**

3520 0758 6843 7400 0153 5500 1000 0944 0710 5832 8098

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS**FRETE POR CONTA DO: (DESTINATARIO)****TRANSPORTADORA:****RODONAVES TRASPORTES E ENCOMENDAS LTDA CNPJ: 44.914.992/0013-71****INSCRICAO ESTADUAL: 2.235.610-0****ENDERECO: AVENIDA ALEXANDRE COLARES, N 500****BAIRRO: VILA JAGUARA/ CIDADE: SAO PAULO - SP / CEP: 05106-000**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*